



# Oficina Técnica ECOFORTE



# **ECOFORTE**

**Programa de Fortalecimento e Ampliação  
das Redes de Agroecologia, Extrativismo  
e Produção Orgânica**

# Programação

## **Manhã**

10:00h – 10:15h **Recepção e abertura**

10:15h – 11:15h **Apresentação do Edital Redes ECOFORTE**

Conceitos utilizados no Edital Ecoforte

Condições de Participação

Impedimentos à participação

Requisitos para a Habilitação

Apresentação dos Documentos

Critérios de Seleção

Interposição de Recursos

Resultado Final e Formalização do Convênio

Liberação dos Recursos

Prestação de Contas

Itens financiáveis

11:15h – 12:00h **Perguntas e Respostas**

## **Almoço**

# Programação

## Tarde

14:00h – 14:30h **Perguntas e Respostas**

14:30h – 16:00h **Apresentação e orientação sobre preenchimento dos Anexos**

Anexo I - Modelo do Plano de Trabalho

Anexo III - Declaração de Adesão à Rede

Anexo IV – Relação de organizações

Anexo VII - Declaração do Tempo de Existência da Rede

## Intervalo

16:15h – 18:00h **Perguntas e Respostas**

## Encerramento

# Edital Redes ECOFORTE

## Conceitos

Item 1 do  
Edital

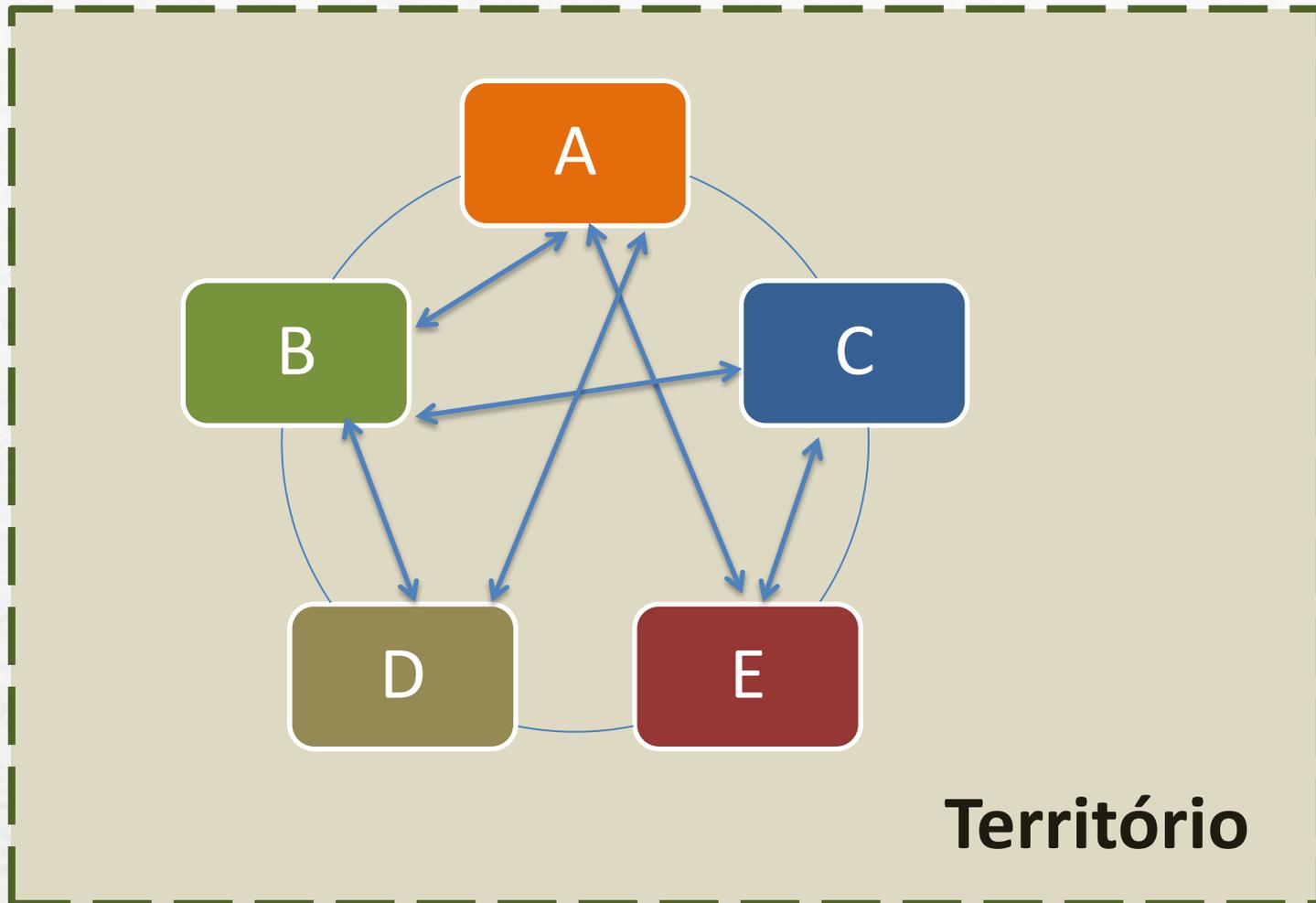
**Rede de agroecologia, extrativismo e produção orgânica:** conjunto formado por organizações que atuam em um dado território e que interagem por meio de dinâmicas participativas, de caráter cooperativo, com a finalidade de promover o fortalecimento da produção orgânica, de base agroecológica e extrativista

**Território:** espaço geograficamente definido, circunscrito a uma Unidade da Federação ou a áreas limítrofes de duas ou mais Unidades da Federação, onde atuam as instituições que compõem a rede de agroecologia, extrativismo e produção orgânica

**Projeto:** descrição de ações a serem executadas pela rede de agroecologia, extrativismo e produção orgânica, em determinado território, por meio das quais se busque alcançar o fortalecimento da produção orgânica, de base agroecológica e extrativista

# Edital Redes ECOFORTE

Rede



Território

# Edital Redes ECOFORTE

## Conceitos

Item 1 do  
Edital

**Produção de base agroecológica:** aquela que busca otimizar a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social, abrangida ou não pelos mecanismos de controle de que trata a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e sua regulamentação

**Produção orgânica:** aquela realizada de acordo com o sistema estabelecido pelo art. 1º da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e outros que atendam aos princípios nela estabelecidos

**Transição agroecológica:** processo gradual de mudança de práticas e de manejo de agroecossistemas tradicionais ou convencionais, por meio da transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos naturais, que levem a sistemas de agricultura que incorporem princípios e tecnologias de base ecológica

# Edital Redes ECOFORTE

## Conceitos

Item 1 do  
Edital

**Produção de base agroecológica:** aquela que busca o equilíbrio entre capacidade produtiva, uso e conservação dos recursos naturais, equilíbrio econômico, justiça social, abrangida ou não pelos mecanismos de fomento que trata a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003.

**Produção orgânica:** aquela realizada de acordo com o estabelecido pelo art. 1º da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e outros que atendam aos princípios nela estabelecidos.

**Transição agroecológica:** processo gradual de mudança de práticas e de manejo de agroecossistemas tradicionais ou convencionais, por meio da transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos naturais, que levem a sistemas de agricultura que incorporem princípios e tecnologias de base ecológica.

Conceitos  
referenciados na  
**Política Nacional  
de Agroecologia  
e Produção  
Orgânica**

# Edital Redes ECOFORTE

## Conceitos

Item 1 do  
Edital

**Produção extrativista:** aquela relacionada a produtos da sociobiodiversidade

**Produtos da sociobiodiversidade:** bens e serviços gerados a partir de recursos da biodiversidade, destinados à formação de cadeias produtivas de interesse dos beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, para gerar renda e melhorar sua qualidade de vida e de seu ambiente

**Entidade proponente:** aquela responsável pela apresentação do projeto/plano de trabalho da rede e pela celebração dos instrumentos jurídicos que venham a decorrer da presente seleção

# Edital Redes ECOFORTE

## Conceitos

Item 1 do  
Edital

**Produção extrativista:** aquela relacionada a p

Conceito referenciado no  
Plano Nacional da  
Sociobiodiversidade

**Produtos da sociobiodiversidade:** bens e serviços gerados a partir de recursos da biodiversidade, destinados à formação de cadeias produtivas de interesse dos beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, para gerar renda e melhorar sua qualidade de vida e de seu ambiente

**Entidade proponente:** aquela responsável pela apresentação do projeto/plano de trabalho da rede e pela celebração dos instrumentos jurídicos que venham a decorrer da presente seleção

# Edital Redes ECOFORTE

## Conceitos

Item 1 do  
Edital

**Unidade de referência (UR):** local de instalação ou demonstração de técnicas, processos, metodologias ou sistemas produtivos onde são realizadas visitas, exposições e capacitações com o objetivo de promover a troca de conhecimentos e a disseminação de experiências

relacionadas à produção  
orgânica, extrativista e/ou  
de base agroecológica

# Edital Redes ECOFORTE

## Objeto

Item 3  
do Edital

Apoio a **projetos territoriais** voltados à intensificação das práticas de manejo sustentável de produtos da sociobiodiversidade e de sistemas produtivos orgânicos e de base agroecológica.

# Edital Redes ECOFORTE

## Recursos

### Item 4 do Edital

- O total de recursos previstos para apoio a projetos selecionados neste Edital é de **R\$ 25 milhões**, podendo ser ampliado conforme disponibilidade orçamentária.
- Os recursos a serem investidos são oriundos da **FBB**, do **Fundo Amazônia** e do **Fundo Social do BNDES**.

# Edital Redes ECOFORTE

O Edital tem  
previsão de  
**duas etapas**



**1ª etapa**  
seleção de redes



**2ª etapa**  
seleção de  
empreendimentos

# Edital Redes ECOFORTE

## 1ª etapa Seleção de Redes

As **redes** concorrerão por meio da apresentação de **projetos territoriais** com foco na estruturação de **unidades de referência** relacionadas à produção orgânica, extrativista e/ou de base agroecológica.

## 2ª etapa Seleção de empreendimentos

As **associações e cooperativas** participantes das redes selecionadas serão pré-habilitadas a participar de chamada pública de projetos para **implantação ou melhoria de empreendimentos econômicos.**

# Edital Redes ECOFORTE

## Condições de Participação

Item 5  
do Edital

- O projeto deve como foco a estruturação de **unidades de referência**
- **Público** - agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e indígenas, bem como a suas organizações econômicas
- **Proponente** - associação sem fins lucrativos, fundação de direito privado ou cooperativa, na condição de representante de rede de agroecologia, extrativismo e produção orgânica da qual faça parte, composta por, no mínimo, **três instituições de caráter produtivo** (cooperativa ou associação de produtores)

# Edital Redes ECOFORTE

## Condições de Participação

Item 5  
do Edital

- O projeto deverá ser executado em território circunscrito a **uma Unidade da Federação ou a áreas limítrofes** de duas ou mais Unidades da Federação.
- Os projetos deverão ser apresentados conforme modelo de **Plano de Trabalho** apresentado no ANEXO I.

# Edital Redes ECOFORTE

## Condições de Participação

Item 5  
do Edital

- A **contrapartida** deverá ser de , no mínimo, **2%** do valor total do projeto.
- O **valor máximo** de investimento com recursos não reembolsáveis por projeto é de **R\$ 1,25 milhão**.
- O prazo máximo previsto para execução do projeto será de **24 meses**.
- O valor destinado a itens de **investimento tangível** deverá corresponder a, no mínimo, 50% do total de recursos não reembolsáveis solicitados para o projeto.

# Edital Redes ECOFORTE

## Impedimentos à Participação

Item 6  
do Edital

- apresentem projeto em nome de **terceiros**
- apresentem projeto com **objeto idêntico** a outro que já esteja sendo apoiado com recursos da FUNDAÇÃO ou do BNDES
- não apresentem a documentação exigida até a data fixada ou apresentem documentação em desacordo com este Edital
- tenham por objeto social unicamente a prestação de serviços temporários

# Edital Redes ECOFORTE

## Impedimentos à Participação

Item 6  
do Edital

- não possuíam pelo menos **três anos de existência no dia 18.03.14** – data da publicação do Edital. Caso a entidade seja sucessora de outra, o tempo de existência anterior poderá ser acrescido, desde que comprovado documentalmente.
- sejam classificadas como **clube, sindicato, associação de funcionários** de empresas públicas ou privadas ou **instituição ligada a cultos religiosos**

# Edital Redes ECOFORTE

## Impedimentos à Participação

Item 6  
do Edital

- estejam em situação de **mora ou de inadimplência** junto a qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta
- estejam cumprindo **penalidade** de suspensão temporária imposta pela FUNDAÇÃO ou pelo BNDES
- estejam ligadas a empreendimentos em que se pratique ou aceite a exploração de **trabalho escravo/degradante**, a **exploração sexual de menores** ou a **exploração de mão de obra infantil**

# Edital Redes ECOFORTE

## Impedimentos à Participação

Item 6  
do Edital

- possam qualquer vínculo com Deputado(a) Federal, Senador(a) diplomado(a) ou empossado(a).
- tenham como dirigente, responsável técnico ou procurador:

- ✓ membros do Conselho Curador, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou funcionário da **FUNDAÇÃO**
- ✓ funcionário ou membro da administração do **BNDES**
- ✓ membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva ou Conselho Diretor do **Banco do Brasil**

# Edital Redes ECOFORTE

## Impedimentos à Participação

Item 6  
do Edital

- estejam inseridas no CEPIM ou sejam declaradas inidôneas pelo Governo Federal, Estadual e/ou Municipal
- possuam restrição, em seu nome ou de seus representante(s) legal(is) no **CADIN** ou em serviços de proteção ao crédito.

# Edital Redes ECOFORTE

## Requisitos para habilitação

Item 7  
do Edital

- documentos da **entidade** e de seus **representantes** e de **constituição da rede**
- certidões e declarações
- autorização para **acesso às informações**
- documentação pertinente à comprovação do consentimento prévio das comunidades ou de suas instituições representativas - **comunidades tradicionais e/ou povos indígenas**
- dois **orçamentos** para os itens necessários ao desenvolvimento do projeto

# Edital Redes ECOFORTE

## Apresentação dos Documentos

Item 8  
do Edital

Os envelopes devem ser entregues ou postados com AR até às **18h do dia 16.05.2014**

sem emendas, rasuras, ressalvas

Idioma oficial do Brasil

originais ou cópias autenticadas

envelope devidamente lacrado

Plano assinado pelo representante legal da entidade

Anexar uma via em formato digital

# Edital Redes ECOFORTE

## Seleção

### Item 9 do Edital

- Os projetos que atenderem aos requisitos de habilitação serão classificados de acordo com a **pontuação** obtida.
- Em caso de projetos com pontuações iguais, serão aplicados critérios de **desempate**.
- Inicialmente, serão selecionados os **três melhores classificados em cada uma das cinco regiões do País**, totalizando até quinze projetos. A seguir, serão selecionados os demais projetos, por ordem de classificação geral.

# Edital Redes ECOFORTE

## Seleção

Item 9  
do Edital



- Inicialmente, serão selecionados os **três melhores classificados em cada uma das cinco regiões do País**, totalizando até quinze projetos. A seguir, serão selecionados os demais projetos, por ordem de classificação geral.

# Edital Redes ECOFORTE

## Critérios de Pontuação

Tempo de existência da entidade proponente

Quantidade de termos de parceria, contratos e/ou convênios firmados pela entidade proponente nos últimos três anos

Tempo de existência da rede

Quantidade de entidades participantes da rede

Diversidade de entidades participantes da rede

Quantidade de entidades participantes da rede cadastradas no SIATER

Quantidade de entidades representativas de povos e comunidades tradicionais

Quantidade de escolas família agrícola e/ou centros de formação por alternância

Quantidade de produtores inscritos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos

Quantidade de projetos PAA, PNAE, PGPAF ou PGPMBio formalizados nos últimos três anos

Quantidade de grupos de jovens e/ou mulheres a serem atendidos

# Edital Redes ECOFORTE

## Recursos e Resultado Final

Itens 10 e 11  
do Edital

O resultado parcial será publicado no **DOU** e na **página da Fundação**

O prazo de apresentação dos recursos será de **5 dias**

O **resultado final** obedecerá a ordem de classificação após os recursos

O resultado final será publicado no **DOU** e na **página da Fundação**

# Edital Redes ECOFORTE

## Formalização dos Convênios

Item 12  
do Edital

Convocatória para  
assinatura de convênio

Apresentação de  
documentos  
complementares  
(ambiental e obras civis)

Assinatura  
do convênio  
conforme  
minuta  
Anexo 6

Forma de liberação de recursos e prestação de contas estabelecida no convênio

# Edital Redes ECOFORTE

## Itens de Investimento Tangível

Anexo II  
do Edital

- máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional
- móveis, utensílios e material permanente
- veículos e caminhões
- construção, adequação e reparo em imóveis
- equipamentos de proteção individual – EPI
- equipamentos de informática, comunicação e software
- outros

# Edital Redes ECOFORTE

## Itens de Investimento Intangível

Anexo II  
do Edital

- qualificação profissional e capacitação em gestão, educação ambiental e na área técnico-operacional
- assistência técnica
- outros

# Edital Redes ECOFORTE

## Itens não passíveis de apoio

Anexo II  
do Edital

- organismos geneticamente modificados – OGMs
- fertilizantes minerais
- agrotóxicos de natureza sintética, exceto feromônios
- despesas com manutenção corrente das organizações proponentes
- aquisição de terrenos e imóveis
- despesas a título de **taxa de administração, de gerência ou similar**
- indenizações de qualquer natureza
- atividades sem caráter produtivo ou de mero lazer
- **reembolso** de investimentos



OBRIGADA!

